no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-mor:

SCH PA ADCN 033836-C, Luís Paulo Aristides Soares, MDN.
SCH PA ADCN 027792-E, Armindo Duarte de Almeida, EMGFA.
SCH PA Q 020687-D, Avelino Nunes Peixoto, GAEMFA.

Os dois primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro preenche a vaga de SMOR PA que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH PA 033073-G, João Carlos dos Santos Pinto Pessoa, o qual passa a preencher a vaga de SCH PA deixada em aberto por esta promoção.
Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Junho de 2006.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 488/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 033851-G, António Reinaldo Soares Baião, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH SAS 031819-B, Manuel Alves Correia, verificada em 30 de Junho de 2006.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Junho de 2006.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 489/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-mor:

SCH MELECA Q 014548-D, Paulo Fernando Pires Palmela, BA 11.

Preenche a vaga de SMOR MELECA que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH MELECA 014057-A, Arlindo Pestana Marques Figueiredo, o qual passa a preencher a vaga de SCH MELECA deixada em aberto por esta promoção.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Julho de 2006.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 17 490/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SCH OPCOM Q 019554-F, Joaquim Filipe Baptista Vieira, BA 4.

Conta esta situação desde 2 de Junho de 2006.

2 de Junho de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes,* COR/PILAV.

Despacho n.º 17 491/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-Adjunto:

1CAB SAS 130767-D, Pedro Rafael Botelho dos Santos, CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Março de 2006.
Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ SAS 130865-D, Carlos Alexandre Marques Barrinha.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Junho de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 492/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMT:

SAJ MMT Q 029550-H, Domingos António Pinto de Melo, GAEMFA.

Conta esta situação desde 12 de Junho de 2006.

12 de Junho de 2006. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 493/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 130546-J, Rodolfo Henriques do Lago, BA 4.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 7 de Setembro de 2005.
Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ PA 130401-B, Sandrina Coelho Baptista.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Junho de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 494/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMT:

SMOR SAS Q 018865-E, Joaquim Vasco Oliveira Alves, CTA.

Conta esta situação desde 14 de Novembro de 2005.

27 de Junho de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 495/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SMOR OPCOM ADCN 013978-F, José Francisco Dias Teles, EMGFA.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2006.

30 de Junho de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 496/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SMOR OPCOM Q 018942-B, Albertino Gomes de Sá Velho, COFA.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2006.

3 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 497/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SS:

SMOR SS ADCN 029450-A, Luís Fernando Carvalhinho Lisboa dos Santos, BLUMADI.

Conta esta situação desde 3 de Julho de 2006.

3 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 498/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SMOR MARME Q 009264-K, Laurindo Ramos Mendonça, IASFA.

Conta esta situação desde 19 de Junho de 2006.

10 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 499/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SMOR PA Q 020687-D, Avelino Nunes Peixoto, GAEMFA.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2006.

1 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 17 500/2006

Por despacho do Ministro da Justiça de 28 de Julho de 2006, foi a licenciada Helena Maria Carvalho Martins Leitão nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções como docente do Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.º 1, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 17 501/2006

Por despacho do Ministro da Justiça de 10 de Agosto de 2006, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento com os doutores e licenciados em Direito a seguir mencionados, como auditores de justiça, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º e dos artigos 52.º a 55.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006:

1.º Sabina de Jesus Pereira Santos.
2.º Catarina Maria Leandro e Vasconcelos.
3.º Andreia Cristina Ribeiro São Pedro.
4.º Júlia Maria Ferreira Jácome.
5.º Maria Inês Vaz de Carvalho Godinho.
6.º Sofia Cristina Salgado Ramos.
7.º Sílvia Videira Martins.
8.º Sara Alexandra Brandão Fernandes.
9.º João Manuel Teixeira.
10.º Filipa Leal Moutinho.
11.º Ana Marta Dias Crespo Pereira.
12.º Marta Isabel Pinto Ferreira.
13.º Sofia Marisa Silva Pereira.
14.º Marta Inês Machado Dias.
15.º Sónia Maria de Gouveia Kakoo.
16.º Ana da Soledade Batista Almeida Ribeiro e Sousa.
17.º Sara Fernandes da Costa.
18.º Carla Elisa de Almeida Martins.
19.º Susana da Silva Santos.
20.º Sara Cunha de Melo Marques.